

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, firmado com o Instituto Fecomércio - IF, assinado em 18/07/2022; Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 14/08/2022; Amparo: Lei nº 8666/93; Valor global estimado deste contrato é de R\$ 9.115,20 (nove mil, cento e quinze reais e vinte centavos), Empenhos nº 671/2022; Processo SEI nº 00.002273/2022-11.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9740/2021 - Pregão Eletrônico nº 10/2021
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ Nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL- EIRELI - CNPJ nº 12.978.986/0001-58
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de quantitativos de materiais a serem utilizados na execução dos serviços, e demais correções que fazem ser necessárias, passando o valor mensal para R\$ 99.803,85 (noventa e nove mil e oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos) e anual de R\$ 1.197.636,55 (um milhão e cento e noventa e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com efeito retroativo a 01/01/2022.
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Sérgio Fernandes Martinho. Brasília, 06 de Julho de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022. Objeto: Confecção de material gráfico institucional para eventos. Itens 01 e 02: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP - CNPJ 01.407.871/0001-97 - Valor Global - R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais); Item 03: CSS EDITORA GRÁFICA EIRELI - ME - CNPJ 19.751.273/0001-04 - Valor Global - R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais); e Item 04: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP - CNPJ 16.951.665/0001-10 - Valor Global - R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EDITAL
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA AMBIENTAL E RELAÇÃO-PESSOA AMBIENTE"

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, tendo em vista a prerrogativa de alterar, a bem do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade, prorroga os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 03/2022, publicado na Seção 3, no dia 25 de abril de 2022, página 194, do DOU nº 76, e na Retificação publicada na Seção 3, no dia 20 de junho de 2022, página 212, do DOU nº 114.

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais autoriza a prorrogação dos prazos para inscrição de Relatos de Prática em Psicologia Ambiental e Relação Pessoa Ambiente para compor o "Catálogo de Práticas em Psicologia Ambiental e Relação Pessoa-Ambiente" que passa a ser o dia 25 de julho de 2022, sendo que os demais itens e subitens do Edital de Chamada Pública nº 3/2022 permanecem inalterados.

Brasília-DF, 19 de julho de 2022.
ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA
Conselheira-Presidente

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2020

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e o Conselho Regional de Química da 11ª Região - CRQ XI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência no período de mais 12 meses, sendo de 02/06/2022 a 01/06/2023 referente ao Pool de serviços compartilhados nº 09/2020 (nos termos da Resolução Normativa CFQ 286/2019 e Portaria CFQ 27/2021).
Processo: CFQ 26.024/2020.
Vigência: 02.06.2022 a 01.06.2023.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 26.085,60 (vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos) a ser pago após comprovação da execução.
Assinam:
José Ribamar Cabral Lopes - Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª Região.
José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho Federal de Química.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), inscrito no CNPJ sob o nº 35.438.630/0001-27, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639/2018 e o Regimento Interno da entidade, torna pública a RETIFICAÇÃO da data do Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 06/2022, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) impressoras de cartões, por retransferência, insumos para a impressão de 30.000 (trinta mil) carteiras profissionais físicas e cartões brancos de PVC (sem chip).

A data da disputa passa a ser dia 25/07/2022, com a abertura da sessão às 9h00 e disputa às 10h00, horário de Brasília/DF.

Conforme já informado, a sessão ocorrerá pelo Portal Compras.gov.br.

Brasília, 15 de julho de 2022.
MÁRIO LIMBERGER

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, autarquia federal, CNPJ 14.896.563/0001-14, com sede na Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25 Ed. Concept Office 3º andar, Vila Maria José, CEP 74815-465, em Goiânia, Goiás, por intermédio de seu Presidente, torna público a publicação do Edital de Chamamento Público nº 04/2022 para recebimento de doações de bens móveis, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, conforme disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019; e da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço citado ou no site <https://transparencia.caugo.gov.br/259-2/>

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 193/2020 do CAU, NOTIFICA os Arquitetos e Urbanistas portadores dos CPFs abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido a, no prazo de 30 dias, realizarem o pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos de anuidades através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço financeiro@caupb.gov.br . O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - DÉBITO ATUALIZADO
CPF: 038.618.124-10- Anuidades 2020 e 2021: R\$ 1.079,11;
CPF: 011.286.964-52 - Anuidades 2018 a 2021: R\$ 3.104,14;
CPF: 133.081.654-49 - Anuidades 2018 a 2021: R\$ 1.320,04;
CPF: 467.327.724-49 - Anuidades 2017 a 2021: R\$ 3.892,40.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 34, VI; 42, 43, 44, 52 e 54 da Lei 12.378/10, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 e Resolução nº 193/2020 do CAU/BR, notifica as pessoas físicas cujos CPF estão abaixo elencados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referente às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei nº 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no Art. 18, XI da Lei 12.318/2010. Para evitar as sanções acima citadas, o profissional, no prazo de 30 dias, deverá proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço gerenciageral@caupb.gov.br.

CPF dos Devedores:
CPF: 083.075.004-51- Anuidades 2017 a 2021: R\$ 2.903,70;
CPF: 090.102.994-73 - Anuidades 2019 e 2020: R\$ 1.294,32;
CPF: 059.015.374-91 - Anuidades 2018 a 2021: R\$ 3.104,14

João Pessoa, 19 de julho de 2022.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ torna público, para conhecimento de quantos possam interessar que foi publicado no sítio eletrônico do CAU/RJ, o Edital de Chamada Pública nº 004/2022 - "CAU NA SUA CIDADE" Petrópolis., visando à seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos que congregue Arquitetos e Urbanistas do Estado do Rio de Janeiro ou sejam mistas, com notória atuação no município de Petrópolis e abrangência significativa entre os profissionais, interessada em celebrar termo de colaboração tendo por objeto a execução das atividades do Projeto CAU na sua Cidade Petrópolis. Os interessados em participar, deverão fazê-lo no período de 19/07/2022 à 17/08/2022, mediante processo de inscrição disponível no sítio eletrônico, <https://transparencia.caurj.gov.br/>, acessando a área de Chamadas Públicas/ Chamada Pública nº 04/2022. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico ou por meio dos telefones de atendimento do CAU/RJ.

Em 19 de julho de 2022.
PABLO CESAR BENETTI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 476908.000252/2022-89 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás Objeto: Serviços de Internet. Contratado: SUPERI TELECOM LTDA. Valor do Contrato: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.037 Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 15/07/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 -Nº. do Processo: 476908000125/2022-80. Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Aquisição e Instalação de Placa. Contratado: XBR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Valor da dispensa: R\$ 1.520,00 Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 Vigência: imediata. Data da Ratificação: 18/07/2022. 2 -Nº. do Processo: 476908.000371/2022-31. Objeto: Aquisição de Purificador de Água. Contratado: DAYANE DE CARVALHO LIMA. Valor da dispensa: R\$ 1.124,00 (mil cento e vinte e quatro reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.02.03.004 Vigência: imediata. Data da Ratificação: 18/07/2022. 3 -Nº. do Processo: 476908.000414/2022-89. Objeto: Aquisição de materiais de iluminação com mão de obra. Contratado: THIAGO DE ALMEIDA JACINTO. Valor da dispensa: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.030 Vigência: imediata. Data da Ratificação: 18/07/2022.

